



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 231/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI SANCIONADA
EM, 19 / 12 / 2019

PREFEITO MUNICIPAL

Institui no calendário oficial do município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, o “Festival de Música Gospel” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, que deverá coincidir com o “Dia municipal da Consciência Cristã Evangélica”, comemorado no dia 10 de Dezembro, de acordo com as Leis Municipais nº 135/2009 e 206/2017.

Art. 2º O Festival do Gospel será promovido por iniciativa de seus organizadores e será de responsabilidade das Entidades Evangélicas e Religiosas do Município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação Orçamentária do município e das Entidades envolvidas no evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Pará, de 19 de Dezembro de 2019.



CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.